



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

**PORTARIA/SEMED Nº 16 , DE 23 DE JUNHO DE 2022**

**INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO  
DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CASA  
DO EDUCADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LIMA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.681, de 14 de maio de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial de Monitoramento responsável pela organização, conferência e andamento do Edital de Chamamento Público para a Casa do Educador.

Art. 2º - São membros da Comissão Especial com direito a participação na reuniões e decisões:

- I. Aládia Cristina Rodrigues Medina – Matrícula nº 16.704 (Titular)/ Silene Márcia Ribeiro – Matrícula nº 2.862 (Suplente);
- II. André Luiz da Silva – Matrícula nº 16.816 (Titular)/ Viviane Dias Bitencourt – Matrícula nº 9.813 (Suplente);
- III. Cláudia Márcia da Mata – Matrícula nº 3.242 (Titular)/ Adriana Rosa Cardoso Faria – Matrícula nº 16.551 (Suplente);

Art. 3º - O quórum de instalação das reuniões e aprovação de medidas pela Comissão Especial de que trata esta Portaria é de maioria simples.

Art. 4º - A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Aládia Cristina Rodrigues Medina.

Parágrafo único – As funções dos demais membros serão devidamente indicadas e delimitadas nas eventuais reuniões designadas a fim de atender as pendências de cada etapa do processo de

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Travessa Abilio Tito Couto, nº 45 – Centro – Nova Lima / Mins Gerrais



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

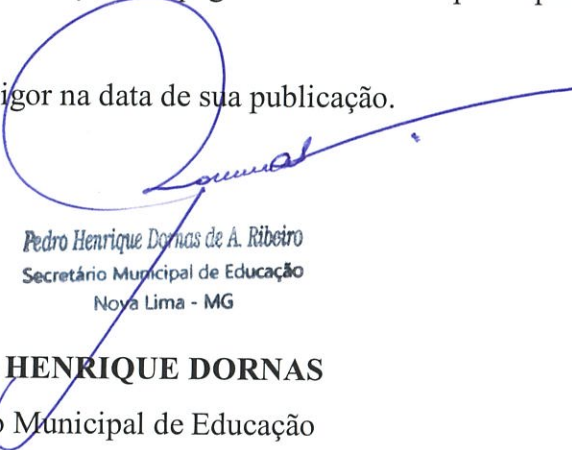
chamamento público, bem com eventuais intercorrências.

Art. 5º - A Comissão de que trata esta Portaria realizará suas atividades somente pelo prazo necessário para finalização do Edital de Chamamento Público para a Casa do Educador.

Art. 6º - A participação na Comissão Especial não gerará quaisquer ônus ao Município, não acarretando, também, em concessões, gratificações ou pagamentos aos seus participantes.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima/MG, 23 de junho de 2022.

  
Pedro Henrique Dornas de A. Ribeiro  
Secretário Municipal de Educação  
Nova Lima - MG

**PEDRO HENRIQUE DORNAS**  
Secretário Municipal de Educação